



**COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA  
DA BAHIA**

Companhia aberta

CNPJ/ME nº 15.144.017/0001-90

NIRE nº 29300014290

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA  
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 11h00**

**(livro próprio às fls. 54 e 55)**

**Data, hora e local:** Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2023, às 11h00, na sede social da Companhia de Seguros Aliança da Bahia, localizada na Av. Professor Magalhães Neto, 1752 - 11º pavimento - Pituba - Salvador / Bahia.

**Presenças:** Sr. Silvano Gianni - Presidente; Sr. José Maria Souza Teixeira Costa - Vice-Presidente, e Sr. Manoel Eduardo Pedreira Torres - Conselheiro, com a participação a distância dos seus membros. Participaram da reunião, também remotamente, os diretores da Companhia, Rodrigo Ribeiro Accioly, Augusto Cesar Carvalho Kruschewsky e Solon Britto Barretto, e a funcionária da Companhia, Ana Cristina Moreira Pinto.

**Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. Silvano Gianni, que convidou o Sr. Rodrigo Accioly para secretariar os trabalhos.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre a celebração de Acordo de Estipulação para Seguros de Pessoas.

**Deliberações:** Preliminarmente, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Em seguida, os Conselheiros, após exame e discussão das matérias objeto da ordem do dia e apresentação feita pela Diretoria, deliberaram, por unanimidade, aprovar a celebração de Acordo de Estipulação pela Companhia com **UNIVIDA SEGUROS DE PESSOAS LTDA.**, pessoa jurídica e direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.312.391/0001-05, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 53, Conjuntos 111 e 132, São Paulo, São Paulo ("Univida") - "ESTIPULANTE"; **AUTO REGISTRADORA PLUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.761.923/0001-21, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 53, Conjuntos 111 e 132, São Paulo, São Paulo; e **AUTO REGISTRADORA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.255.190/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 53, Conjuntos 111 e 132, São Paulo, São Paulo, tendo por objeto a migração da carteira da Univida para a Companhia, nos termos e condições constantes da minuta do contrato, que foi apresentado aos conselheiros e fica arquivado na sede da Companhia, destacando-se que:



**COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA  
DA BAHIA**

Companhia aberta  
CNPJ/ME nº 15.144.017/0001-90  
NIRE nº 29300014290

ESTIPULANTE - Metas de produção com base em prêmios, referentes ao mês de março de 2023, período de dez (10) anos, no valor de:

Prêmio - Carteira Existente	11.855.830	12.158.818	12.469.549	12.788.222	13.115.038	13.450.206	13.793.940	14.146.458	14.507.986	14.878.752	133.164.800
Prêmio - Vendas Novas	417.554	1.147.072	1.803.579	2.400.341	2.948.674	3.458.247	3.937.348	4.393.097	4.831.636	5.258.284	30.595.833

ALBA SEGURADORA - pagamento ao ESTIPULANTE do valor da prestação de serviços necessários à implementação do contrato, de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais, a partir da efetivação da migração da carteira de apólices.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, consignando-se a participação da totalidade dos membros, que manifestaram sua concordância com os presentes termos. Salvador/BA, 25 de outubro de 2023. Assinam: Silvano Gianni - Presidente. José Maria Souza Teixeira Costa - Vice Presidente e Manoel Eduardo Pedreira Torres - Conselheiro.

**Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente reunião foi realizada em observância a todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

*(A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas).*

Salvador/ BA, 25 de outubro de 2023

Rodrigo Ribeiro Accioly  
Secretário da Mesa